



## TERMO DE AUTUAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PROCESSO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024-SEFIN

**TIPO DA CONTRATAÇÃO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2023.11.27.002; Gerenciada pela Secretaria de Saúde do Município de Alto Santo-Ce, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023-DIVERSAS.

**OBJETO:** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOUROS, REFRIGERADORES, FREEZERS, GELADEIRAS E CONDICIONADORES DE AR), FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL, FORNO INDUSTRIAL E DEMAIS ELETRODOMÉSTICOS, AFIM DE ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.

Hoje, nesta cidade, na sala da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo, Eu, Patriciana Mesquita Braga, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús – Ce, o subscrevo..

Crateús/CE, 23 de Outubro de 2024.



Patriciana Mesquita Braga

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças



## AUTORIZAÇÃO

Cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e conforme informado pelo Setor de Compras, encaminho documentos referentes do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2023-DIVERSAS** e autorizo a abertura de procedimento de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.11.27.002**, derivada do referido pregão, realizado pela Secretaria de Saúde Do Município de Alto Santo-Ce, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOUROS, REFRIGERADORES, FREEZERS, GELADEIRAS E CONDICIONADORES DE AR), FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL, FORNO INDUSTRIAL E DEMAIS ELETRODOMÉSTICOS, AFIM DE ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.**, e encaminho o presente processo a esta comissão para as providências cabíveis.

Crateús/CE, 23 de Outubro de 2024.



Patriciana Mesquita Braga

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças

**TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 012/2024-SEFIN**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS A ADERIR N.º 2023.11.27.002;**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Saúde do Município de Alto Santo-Ce;

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-DIVERSAS;

**UNIDADES GESTORA ADERENTES (CARONA):** Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-Ce.

**I - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús – Ce, vem abrir o presente processo administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços N.º 2023.11.27.002, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 010/2023-DIVERSAS, gerenciada pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a carona da Ata de Registro de preços N.º 2023.11.27.002, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOUROS, REFRIGERADORES, FREEZERS, GELADEIRAS E CONDICIONADORES DE AR), FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL, FORNO INDUSTRIAL E DEMAIS ELETRODOMÉSTICOS, AFIM DE ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.

**II – DAS JUSTIFICATIVAS****II.I-Da Contratação:**

A administração pública tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública. Com o intuito de atender a sua secretaria e seus anexos e dar andamento em suas atividades a execução dos serviços atenderá as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús, no tocante a manutenção corretiva de aparelhos de Refrigeração (Bebedouros, Refrigeradores, Freezers, Geladeiras e Condicionadores de Ar), Fogão Convencional, Industrial, Forno Industrial e Demais Eletrodoméstico que se fizeram necessárias, permitindo assim o pleno desempenho das atividades, e contribuindo para a confiabilidade e continuidade dos serviços prestados.

**II.II – Da Adesão**

A Secretaria de Saúde do Município de Alto Santo-Ce, gerenciadora do registro de preços, autorizou este Município a aderir à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2023.11.27.002**, cujo valor registrado para a contratação apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contida, o que possibilitou propostas mais vantajosas e acessíveis. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para o Município de Crateús, mais especificamente para a economia da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-Ce.

Mostra-se também vantajosa a presente adesão, pelo fato município de Crateús, através do setor de compras, ter realizado pesquisa de preços e constatado que o preço médio apurado pelo setor de compras é bem maior que o valor proposto pela empresa vencedora. Bem como, justifica-se pela vantagem e agilidade da contratação dos serviços, uma vez que a adesão a Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já caracteriza a vantagem para a secretaria supracitada, além da celeridade processual, em aderir àquela ata de Registro de Preços e aliado ao fato da empresa vencedora detentora do preço registrado ter manifestado aceitação em fornecer nos preços registrados em ata, referentes aos itens dispostos na carta de anuência anexada aos autos deste processo.

Crateús-Ce, 23 de Outubro de 2024.



Patriciana Mesquita Braga

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças